



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

244,75

0.00

0.00

Imóvel: 31567

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.277364 8 11080000002567

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		NOSSO NÚMERO			
05/05/2025	749	92773	CARNË	N	05/05/2025	14999000074927730
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	31567	%	X	25,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		24.74			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,93			(+) ACRÉSCIMOS
				(1)1131323331110		
1						
						(=) VALOR TOTAL
			1			25,67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	49.277364	8 11080000002567
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/06/2025
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OES	ΓΕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO	CEDENTE 702-6/222558
05/05/2025		7492773 ESPÉCIE DE DOCUM CARNÊ			ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000074927730
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	567	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	25,67
, ,	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025						(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 24,74		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MO	NETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,93	* JUROS: 19		10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			
								25,67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 2/7 Data: 05/05/2025 12h04min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31567

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

244,75

0.00

0.00

10492.22258 58999.100041 00749.277448 2 11380000002567

LOCAL DE PAGAMENTO			_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩N		NOSSO NÚMERO			
05/05/2025	749	92774	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074927748
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	31567	%	X	25,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		24,74			
IMPOSTO TERRITO	MPOSTO TERRITORIAL 0.93					(+) ACRÉSCIMOS
<u> </u>						
EMAS LIDA						(=) VALOR TOTAL
₹						` '
4			I			25,67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.277448 2 11380000002567

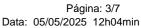
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OES	ГЕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 12774	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074927748
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	ALÍQUOTA VALOR X			VALOR À PAGAR 25,67
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITORIAL 0,93			* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite o % AO MÊS.	e 10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	CÃO MONETÁRIA: VAI	RIAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							25,67
SACADO				l			

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.277521 8 11700000002567

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

244,75

0.00

0.00

Imóvel: 31567

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.277521 8 11700000002567

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO 11/08/2025
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	TE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025					DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074927756
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31567	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 25,67
INSTRUÇÕES (TEX				(-) DESCONTO		
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO	POSTO PREDIAL 24,74 POSTO TERRITORIAL 0,93					(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
			1			25,67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



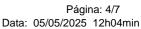
PREFEITURA N	MUNICIPA Nº DO DOCUM			DO OEST	ΓΕ I ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/22225 NOSSO NÚMERO
05/05/2025		2775		CARNÊ		05/05/2025	149990000749277
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	ALÍQUOTA VALOR X			VALOR À PAGAR 25,
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIC			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 24,74	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	RIAL		0,93	* JUROS: 1%		_	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI.	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							25,

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

244,75

0.00

0.00

Imóvel: 31567

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.277604 1 12000000002567

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	.OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		NOSSO NÚMERO			
05/05/2025	749	92776	CARNÊ	l N	05/05/2025	14999000074927764
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	1MÓVEL 31567	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	25,67			
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		24,74			
IMPOSTO TERRITO			0,93			(+) ACRÉSCIMOS
			1,11			(1) NORECOMMOS
7						
4						(=) VALOR TOTAL
4			[25.67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

120000000002567



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRIO	AS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO				
	AS ATÉ O V	ALOR LIMITE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUE	TE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/22225	558				
	ARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 1499900000749277	'64			
PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL 7 11 Real 3	1567	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 25	,67			
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO C VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025							
RECEITA VALOR R		APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA				
IMPOSTO PREDIAL 24,7- IMPOSTO TERRITORIAL 0,9-	IVIUILA UE Z	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS				
	*** CORREC	ÇÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL				
				25	,67			
	I							

10/02 22250 50000 1000/1 007/0 27760/

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h04min



244.75

0.00

0.00

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 31567

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.277794 5 12300000002567

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/10/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		NOSSO NÚMERO			
05/05/2025	749	92777	CARNË	N	05/05/2025	14999000074927772
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	X	25,67		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		24,74			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,93			(+) ACRÉSCIMOS
			, l			(1)/16/125565
1						
						(=) VALOR TOTAL
4			1			25,67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.277794 5 12300000002567 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7492777 Ν 05/05/2025 149990000074927772 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31567 25,67 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 24,74 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.93 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 25,67

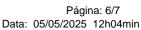
6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

244,75

0.00

0.00

Imóvel: 31567

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.277877 5 12610000002567

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/11/2025		
PREFEITURA I	MUNICIP	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025						NOSSO NÚMERO 14999000074927780
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31567	alíquota %	VALOR À PAGAR 25,67	
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA	RECEITA VALOR R\$					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO	,					(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
			1			25,67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	49.277877 5 1	2610000002567
PREFERENCIAL	MENTE NA	18 08 8 8 1	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/11/2025
CEDENTE	IVILIVIL IV		OTENICA	S AIL O V	ALOIX LIMITE		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDEN	
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO		AGENGIA, CODIGO DO GEDEIA	702-6/2222558			
05/05/2025				DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149	990000074927780
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	567	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	25,67
1 , ,	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025							
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 24,74	ATENÇÃO, A	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁI	RIA
IMPOSTO TERRITO			0,93	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	_
								25,67

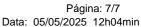
6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

244.75

0.00

0.00

Imóvel: 31567

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.277950 1 12910000002567

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO 10/12/202	25
CEDENTE PREFEITURA			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/22225				
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$						NOSSO NÚMERO 14999000007492775	99
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31567	alíquota %	X VALOR	VALOR À PAGAR 25,0	67
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	RECEITA VALOR R\$					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITORIAL 0,93						(+) ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR TOTAL	
4			I			25,0	67

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.277950 1 12910000002567 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7492779 Ν 05/05/2025 149990000074927799 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31567 25,67 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 24,74 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.93 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 25,67

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua HELIO WASSUN 456 LT 15 e 16 Q B BOX 54 A/B Apto: BOX 54 01.03.117.0098.74 55.403
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: B Lote: 15 e 16

SISTEMAS LTDA **BETHA**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA